



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2011

(Do Sr. Jânio Natal)

Requer a realização de mesa redonda para tratar de questões relativas aos modelos de transporte público coletivo de passageiros a serem adotados em Salvador e sua Região Metropolitana, no Estado da Bahia, se BRT, VLT, trem ou metrô.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, na cidade de Salvador, em data, horário e local definidos posteriormente, para tratar de questões relativas aos modelos de transporte público coletivo de passageiros a serem adotados em Salvador e em sua Região Metropolitana, no Estado da Bahia, se BRT, VLT, trem ou metrô.

Para garantir melhor resultado ao evento, solicito que sejam convidados a comparecer:

- um representante do Ministério dos Transportes;
- um representante do Ministério das Cidades;
- um representante do Ministério Público Federal;
- o Senador Walter Pinheiro;
- um representante da Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia – SEPLAN;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- um representante da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia – SEINFRA;
- um representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – SEDUR;
- um representante do Ministério Público do Estado da Bahia;
- um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Bahia – CREA;
- um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia – IAB;
- um representante do Sindicato das Empresas de Transporte Público de Salvador – SETPS;
- um representante da Secretaria Municipal dos Transportes e Infraestrutura de Salvador – SETIN;
- representantes dos Municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Simões Filho e Camaçari;
- principais órgãos de imprensa do Estado da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito em Salvador e sua Região Metropolitana encontra-se saturado, em virtude do aumento da população e de sua demanda por transporte, como também devido ao crescimento da frota de veículos em circulação, com o predomínio do transporte individual sobre o coletivo e, portanto, do transporte particular sobre o público.

Como sede da Copa do Mundo de Futebol em 2014, Salvador terá a oportunidade de implantar um tipo de transporte público coletivo de passageiros, tendo em vista a oferta de recursos do PAC da Mobilidade, que é gerenciado pelo Ministério das Cidades.

Esse transporte deverá apoiar a implantação da rede de transporte integrada e multimodal, para atender a população de mais de 4 milhões de pessoas que vivem na área de 4.337,72 km², dos treze municípios formadores da Região Metropolitana de Salvador - RMS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Entre os modelos de transporte coletivo de média capacidade temos as opções do Bus Rapid Transit – BRT, e do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. O primeiro foi implantado em Curitiba em 1979 e compõe-se de ônibus articulados ou biarticulados que se deslocam em vias próprias. O segundo assemelha-se a um trem de superfície, que se desloca em trilhos, com tração diesel-hidráulica ou elétrica. Enquanto o BRT transporta de 10 mil a 20 mil passageiros por hora e sentido, o VLT tem capacidade entre 15 mil e 35 mil. No entanto, os custos de implantação desse último, R\$ 37 milhões por quilômetro, é o dobro dos gastos relativos aos corredores de ônibus, R\$ 18,8 milhões por quilômetro.

As alternativas de alta capacidade contemplam trem e metrô, que são adequados ao transporte metropolitano, embora de custos mais elevados. Considerando apenas a construção de um quilômetro da infraestrutura, sem computar o valor do material rodante, a construção de uma ferrovia moderna exige cerca de 2,5 milhões, enquanto a do metrô encontra-se na faixa entre R\$ 70 milhões e R\$ 200 milhões.

Assim, além de apropriada, mostra-se urgente a discussão dos modelos de transporte público coletivo de passageiros existentes e quais deverão ser adotados na RMS, sob pena da escolha equivocada implicar em ineficácia de investimentos e na perda de oportunidade para adotar tais modelos, o que redundaria em prejuízos inaceitáveis à população.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado JÂNIO NATAL